



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

, 25 de novembro de 2021.

De: PREFEITURA MUNICIPAL
Para: COORDENADORIA LEGISLATIVA

Referência:

Processo nº 666/2021

Proposição: Indicação nº 404/2021

Autoria: Carlinho Tchaia

Ementa: Divulgação por meios de comunicações disponíveis , como revistas, jornais, planfetos, internet através do site da Prefeitura, comunicando a isenção de IPTU aos munícipes de Porto Real portadores de doenças graves .

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Registrar Ofício Protocolado

Ação realizada: Ofício Registrado

Descrição:

Segue resposta.

Próxima Fase: Fim

Eduardo da Fonseca Felipe
Assessor Especial



Autenticar documento em /autenticidade
com o identificador 3300360032003300320034003A005400, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

